

**N/ Ref.** CIRCULAR 004/2020

**V/ Ref.**

**Data:** PORTO, 2020/03/16

**ASSUNTO: COVID- 19 – Contabilidade - Medidas**

Exmos. Senhores

No âmbito das medidas de contenção para combate à pandemia de Covid19, o escritório de contabilidade vai a partir de hoje proceder às seguintes alterações:

- Redução do pessoal de escritório a um funcionário trabalhando os restantes em casa.
- Todos os assuntos serão tratados por telefone ou por email.
- É suspenso o arquivo da documentação nos clientes sendo efectuado no nosso escritório até data a definir.
- O levantamento dos documentos para contabilizar serão entregues apenas quando o mês estiver completo e com data a combinar com a funcionária.
- Os pagamentos de impostos e ao escritório apenas serão aceites por transferencia bancária para os NIB que consta da n/ fatura de honorários.

O escritório vai manter todos os funcionários a prestar os seus serviços aos clientes, mas agora de forma diferente considerando os condicionalismos que se vive, esperando que todos compreendam.

Com os melhores cumprimentos

Atenciosamente